

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

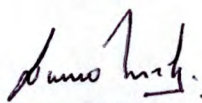
ATO DA REITORIA N. 1457 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.003385/92-67,

RESOLVE:

Retificar o Ato da Reitoria n. 1.066/1992, publicado no DOU de 21/8/1992, que concedeu aposentadoria à servidora Josenilda de Araújo Caldeira Brant; onde se lê: art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescida da vantagem prevista no art. 192, inciso I, da mesma Lei, leia-se: art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 06 de setembro de 2002.


Lauro Morhy
Reitor